

Portaria de pessoal n.º 136, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000237.2021-12, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa MW Segurança LTDA - EPP, CNPJ: 11.525.620/0001-60.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE №
Fiscal Setorial	Ranieri Martins Ilha	990169
Fiscal Setorial - Substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

- Art. 2º O objeto do instrumento contratual e especificamente do Termo Aditivo 01/2021 é a contratação de serviços para posto em unidade desconcentrada, para execução de serviços no prédio da Reitoria do IFSul.
- Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- IV Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5º Esta Portaria de pessoal complementa as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2519/2019.
- Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/01/2021 15:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90011 Código de Autenticação: d0b4605eac

